

PORTARIA N.º 048/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das
atribuições delegadas pelo Decreto n^o
5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento da Sra.
CLAIDY REGINA LOPES DIAS, portadora do CPF n^o 972.413.776-72, auxiliar de Serviços
Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, esta concedida por meio da portaria n^o043
/2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

ITAJUBÁ, 06 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo